

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 - Credenciamento de Docentes colaboradores Externos

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, Karla Roque Miranda Pires no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.315, no seu artigo 18, incisos I e V, bem como em observância aos princípios constitucionais e legais pertinentes, especialmente o artigo 37, caput, da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e a Lei 9.784/99, e ainda as legislações em vigor, torna público a abertura de processo de credenciamento de Docentes Colaboradores Externos para ministrar módulos no curso de capacitação do Projeto "Mulheres Construindo Cidadania", cuja coordenação dar-se-á pela Diretoria de Projetos e Parcerias da FUNEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento tem por objetivo constituir cadastro de Docentes Colaboradores Externos para ministrar módulos nos tópicos de "Mulher Cidadã", "Assentamento de Cerâmica" e "Pintura Predial" em curso de capacitação a ser realizado pela FUNEC. O cadastramento dos colaboradores será regido pelo presente Edital, bem como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as normas estabelecidas pela FUNEC e legislações em vigor.
- 1.2 A ementa das disciplinas:
- 1.2.1 Ementa do **Módulo I** (60 horas) MULHER CIDADÃ:
- 1. Conhecimento sobre as políticas públicas para as mulheres. 2. Todos somos iguais, igualdade de gênero, raça e etnia. 3. A mulher na sociedade contemporânea: relações sociais de gênero e perspectivas de construção da igualdade entre homens e mulheres. 4. Participação econômica, política, social e cultural e autonomia das mulheres.
- 1.2.2 Ementa do **Módulo II** (150 horas) ASSENTAMENTO DE CERÂMICA:
- 1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos. 2. Programa SOLE (Segurança, Organização, Limpeza, Economia na área). 3. Noções de cálculo de área e volume. 4. Orçamento de mão de obra. 5. Quantitativo de materiais. 6. Ferramentas e materiais. 7. Regularização da superfície. 7. Tipos de revestimentos. 7. Assentamento dos revestimentos. 8. Desenvolvimento das atividades práticas, conforme a demanda.
- 1.2.3 Ementa do Módulo III (150 horas) PINTURA PREDIAL:
- 1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos. 2. Programa SOLE (Segurança, Organização, Limpeza, Economia na área). 3. Ferramentas, equipamentos e máquinas. 4. Argamassa para regularização de paredes. 5. Preparação de superfície. 6. Pintura Predial Introdução; Patologias de parede. 6.1. Procedimentos básicos Acabamentos; Materiais de trabalho/Produtos para a pintura; Massa para superfície. 6.2. Aplicação de texturas; Desenvolvimento das atividades práticas, conforme a demanda.





- 1.3 O docente colaborador externo será responsável por ministrar os cursos de capacitação dentro da ementa estabelecida pela FUNEC, elaborar todo material didático a ser utilizado bem como informar quais os materiais serão necessários para o desenvolvimento das aulas práticas dos cursos.
- 1.4 É considerado docente colaborador externo o profissional docente com ou sem vínculo com o Município de Contagem, desde que haja compatibilidade de horários.
- 1.5 O valor a ser pago por hora de curso ministrado corresponderá ao estipulado abaixo conforme portaria FUNEC nº 09 de 13 de janeiro de 2015.

Formaç	ão Profissional	Valor/Hora
Graduação		R\$70,00
Especialização		R\$80,00
Mestrado		R\$90,00
Doutorado		R\$100,00

- 1.6 A Comissão de Credenciamento de Docentes Colaboradores Externos será composta por 3 (três) membros que devem pertencer ao quadro de servidores internos da Fundação de Ensino de Contagem.
- 1.7 O processo de credenciamento de Docente Colaborador Externo não configura a modalidade de concurso público, não havendo garantia de convocação ou contratação.
- 1.8 O presente processo de credenciamento terá as seguintes etapas:
- 1.8.1 Análise de Ficha de Inscrição;
- 1.8.2 Análise de Currículo;
- 1.8.3 Aula Avaliativa.
- 1.9 As informações de todas as fases do Processo de Credenciamento de Docentes Colaboradores Externos da FUNEC serão disponibilizadas no site da Prefeitura de Contagem em www.contagem.mg.gov.br/concursos.

2. DO PRAZO

- 2.1 O interessado em se credenciar como Docente Colaborador Externo da Fundação de Ensino de Contagem deverá entregar, no período de **14 de janeiro a 21 de janeiro de 2015**, no horário de 9 às 17 horas, na sede Administrativa da FUNEC, situada na Avenida João César de Oliveira, nº 2.415, Eldorado, em envelope pardo lacrado devidamente identificado por "Edital de Credenciamento nº 01/2015", munidos da seguinte documentação:
- 2.1.1 Ficha de Inscrição de Docente Colaborador Externo, na qual o candidato deverá apontar o módulo, com o número da ementa, a qual se candidata **ANEXO I** deste edital;
- 2.1.2 Modelo Padrão de Currículo ANEXO II deste edital;





- 2.1.3 Cópia do diploma da titulação mais elevada.
- 2.2 Caso o candidato seja pré-selecionado para a aula avaliativa, quando de sua presença para ministrar a aula, deverá comparecer na sede Administrativa da FUNEC para entregar as cópias da documentação original, incluindo a apresentação dos documentos originais, bem como o diploma de titulação mais elevada, para a conferência no momento da entrega da documentação.
- 2.3 Os modelos citados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Contagem (www.contagem.mg.gov.br/concursos) e se encontram apensos a este Edital.
- 2.4 A divulgação da pré-seleção, com data, horário, local e conteúdo da aula avaliativa será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Contagem (www.contagem.mg.gov.br/concursos) a partir de 27 de janeiro de 2015.
- 2.5 A divulgação do resultado final do credenciamento, por módulo, está prevista, inicialmente, a partir de **09 de fevereiro de 2015**.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 O profissional interessado em prestar serviço educacional como Docente Colaborador Externo nos módulos discriminados no item 1.2, conforme ementas constantes do item 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 deste Edital, será submetido a processo de credenciamento, para o qual será constituída uma banca avaliadora específica.
- 3.2 Poderá integrar a banca, como convidado, um professor especialista, caso nenhum dos membros da Comissão de Credenciamento de Docente Colaborador Externo possua domínio na área objeto da avaliação.
- 3.3 Poderá, ainda, ser convidado também, um representante com formação e/ou atuação na área objeto de avaliação, proveniente do órgão ou instituição contratante do curso.
- 3.4 A Comissão de Credenciamento de Docente Colaborador Externo pré-selecionará para o credenciamento o candidato que possua titulação, experiência docente e experiência técnica compatíveis com a área de conhecimento e com as necessidades do respectivo Curso de Capacitação, a partir da documentação apresentada pelo interessado.
- 3.5 O candidato pré-selecionado será convocado para ministrar aula avaliativa.
- 3.6 A avaliação do critério Experiência Técnica se dará mediante a análise das informações profissionais do candidato, constantes do currículo apresentado e nos documentos que comprovem a experiência técnica relatada e atividades desenvolvidas no setor público ou privado, inclusive conhecimento de sistemas específicos, quando a ementa da disciplina assim o exigir.
- 3.7 O candidato inscrito deverá acompanhar pelo site da Prefeitura Municipal de Contagem os resultados parciais e finais do processo de credenciamento e as demais informações sobre o processo,





incluindo a programação das aulas avaliativas, no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

3.8 O não comparecimento do candidato pré-selecionado no dia e horário divulgados para a aula avaliativa configura desistência definitiva quanto à participação no processo de credenciamento.

4. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- 4.1 São requisitos mínimos de titulação e de experiência para o Credenciamento:
- 4.1.1 Titulação mínima para cursos de capacitação e treinamento: Graduação em qualquer área.
- 4.1.2 Experiência docente mínima de um ano.
- 4.1.3 Experiência técnica na área específica, mínima de um ano, para os cursos de capacitação.
- 4.2 A Comissão de Credenciamento de Docentes Colaboradores Externos, nos termos dos itens 3.4 e 3.6, efetuará a pré-seleção dos candidatos em cumprimento aos requisitos e exigências deste Edital.
- 4.3 O candidato que não satisfizer os critérios mínimos elencados neste Edital não será préselecionado.
- 4.4 O candidato pré-selecionado será submetido à atividade avaliativa, conforme disposto no item 3.5, visando ao efetivo credenciamento.
- 4.5 A Comissão de Credenciamento de Docente Colaborador Externo analisará os critérios para o credenciamento:
- 4.5.1 Titulação;
- 4.5.2 Experiência em docência;
- 4.5.3 Domínio do assunto;
- 4.5.4 Didática e
- 4.5.5 Experiência técnica na área específica.
- 4.6 A avaliação do critério Domínio do assunto e do critério Didática será baseada em aula ministrada pelo candidato.
- 4.7 A aula terá duração de 30 (trinta) minutos, versando sobre um dos tópicos da área de conhecimento, conforme indicação da Comissão de Credenciamento.
- 4.7.1 O planejamento do Plano de Aula será ponderado em até 1,0 (um) ponto, e serão considerados os tópicos conforme **TABELA I**:





TABELA I

===:::	
TÓPICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza dos objetivos;	
Adequação dos objetivos ao conteúdo;	1 0 (DONTO)
Adequação do conteúdo ao tempo disponível;	1, 0 (PONTO)
Seleção apropriada do material didático.	1

4.7.2 O desenvolvimento da Aula será ponderado em até 9,0 (nove) pontos e serão considerados os tópicos da **TABELA II**:

TABELA II

TÓPICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação de continuidade entre o plano e o desenvolvimento da aula;	1,5
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo;	1,5
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo;	1,5
Articulação entre as ideias apresentadas: aplicações e informações atualizadas e corretas;	1,5
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a aula;	1,5
Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,5
TOTAL DE PONTOS	9,0 (pontos)
TOTAL GERAL DE PONTOS (Tabelas I e II)	10,0 (pontos)

- 4.8 Considera-se credenciado como Docente Colaborador Externo o candidato que, na aula avaliativa de que trata o item 4.7 e subitens, obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.
- 4.9 O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos na aula avaliativa, nos termos dos itens 4.7.1 e 4.7.2 será desclassificado do processo de credenciamento.

5. DA CONVOCAÇÃO DO DOCENTE EXTERNO CREDENCIADO

- 5.1 Os docentes credenciados serão convocados pela Diretoria de Projetos e Parcerias, de acordo com a necessidade do curso, observada a ordem de prioridade do credenciamento.
- 5.2 Todos os docentes que forem credenciados, independente da nota obtida, poderão ser convocados conforme ordem de prioridade estabelecida, para que ocorra a rotatividade entre os profissionais credenciados.
- 5.3 Para a ordem de convocação serão obedecidos os seguintes critérios em ordem de prioridade:





- 5.3.1 Profissional de qualquer origem que possua a maior experiência acadêmica.
- 5.3.2 Profissional de qualquer origem que possua maior titulação.
- 5.4 O docente credenciado que desistir formalmente da convocação será imediatamente substituído pelo seguinte, conforme prioridades definidas no item 5.3 e passará a ocupar o último lugar da lista de credenciados, não perdendo sua condição de credenciado e podendo ser convocado em outra oportunidade.
- 5.5 O docente credenciado, após convocação e prestação de serviço, passará a ocupar o último lugar da lista de credenciados.
- 5.6 A contratação será processada obedecendo-se a lista de credenciados entre os candidatos presentes nos locais, datas e horários previstos em Edital Público de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Contagem DOC.e., na internet, no site www.contagem.mg.gov.br/concursos e na portaria da Fundação de Ensino de Contagem. Demais informações também poderão ser obtidas através dos telefones: 3356-6371 e 3356-6695.
- 5.7 O candidato classificado no Credenciamento de Docentes colaboradores Externos, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Registro de Identidade;
- b) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das 02 (duas) últimas eleições;
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- d) Cartão PIS/PASEP;
- e) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para o cargo pretendido;
- f) Curriculum Vitae (elaboração livre/ sem formulário ou modelo);
- 5.8 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, para conferência.
- 5.9 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 5.7 deste Edital, passará a ocupar o último lugar da lista de credenciados.
- 5.10 Ainda que classificado neste Edital de Credenciamento, não será admitido para a respectiva função, candidato, ex-servidor que tenha sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 127, inciso I, IV, VIII, X e XI, da Lei Municipal nº 2.160/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem).
- 5.11 Todas as informações e orientações a respeito deste Edital de Credenciamento poderão ser obtidas na FUNEC/Diretoria de Concursos, situada à Avenida João César de Oliveira, nº 2415 Bairro Eldorado Contagem/MG, das 8h às 17h ou pelos telefones (31) 3356-637/3391- 4578, pelo e-mail funec.concurso@gmail.com, ou no endereço eletrônico www.contagem.mg.gov.br/concursos.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Após a realização do processo de credenciamento será elaborada Listagem Final do Processo de Credenciamento de Docente Colaborador, contendo relação nominal de candidatos credenciados.





- 6.2 A Listagem Final do processo de Credenciamento de Docente Colaborador Externo será homologada pela FUNEC.
- 6.3 O resultado final do processo de Credenciamento de Docente Colaborador Externo será divulgado na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Contagem www.contagem.mg.gov.br/concursos a partir do dia **09 de fevereiro de 2015**.
- 6.4 O candidato que se credenciar como docente colaborador externo, quando chamado para ministrar o curso, deverá apresentar o formulário Plano de Curso **ANEXO III**.
- 6.5 O Credenciamento de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 6.6 A Diretoria de Projetos e Parcerias da FUNEC é o setor responsável pela avaliação contínua e sistemática do desempenho do Docente Colaborador Externo, podendo descredenciá-lo caso o seu desempenho na docência, para a qual foi credenciado, seja avaliado pelos alunos como insatisfatório.
- 6.7 O candidato credenciado como Docente Colaborador Externo terá **02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado final do processo de credenciamento, para interpor recurso contra decisão da Comissão estabelecida para fins de credenciamento.
- 6.8 Para a retirada ou eliminação de documentação referente ao processo de credenciamento de docentes colaboradores externos observar-se-á:
- 6.8.1 Os candidatos não credenciados terão 30 (trinta) dias, a contar da data de sua inscrição, para retirar a documentação entregue e findo o prazo, se a documentação não for retirada, será eliminada.
- 6.8.2 Os candidatos credenciados e não contratados poderão retirar sua documentação após o término da vigência do credenciamento, a contar da data do resultado final pelo período de 02 (dois) anos. Findo esse prazo, se a documentação não for retirada, será eliminada.
- 6.9 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Credenciamento de Docentes Colaboradores Externos da FUNEC.

7. DOS ANEXOS

- 7.1 **ANEXO I -** Ficha de Inscrição de Docente Colaborador Externo;
- 7.2 ANEXO II- Modelo Padrão de Currículo:
- 7.3 ANEXO III Plano de Curso.

Contagem, 14 de janeiro de 2015.

Karla Roque Miranda Pires
Presidente da Funec





FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 01/2015 -Credenciamento de Docentes colaboradores Externos

ANEXO I - Ficha de Inscrição de Docente Colaborador Externo

PROTOCOLO Nº		17-600				
FICHA DE	E INSCRIÇÃO DE DO	OCENTE CO	LABO	RADOR EX	TERNO	
					\	
Nº do Edital de Credenciame	ento			Tipo de curs	so: 🗌 Ca	apacitação
Disciplina / Área de Conhecimento:				Atividade pretendida: Docência		
Nome Completo:						
Data de Nascimento:	Sexo:	eminino	Esta	ado Civil:		
Endereço Residencial:				Número:	Co	mplemento:
Bairro:	Cidade:			UF:	CEP:	
Telefone Fixo:		Celular:				
E-mail:						
Profissão		Instituição	Empre	gadora:		
Endereço Comercial:				Número:	Co	mplemento:
Bairro:	Cidade:			UF:	CEP:	
Titulação:				Ano:		
☐ Graduação ☐ Especiali	zação □ Mestrado	o □ Douto	rado			
Nome da Instituição						
Título da Dissertação:						
Título da Tese:						





Referências:	FUNEC Fundação de Ensino de Contagem		
Assinatura do candidato:	Data:		
Via do candidato ou responsável pela ent	ega da documentação		

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015 -Credenciamento de Docentes colaboradores Externos

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS №: DATA:

NOME:

FUNÇÃO DOCENTE COLABORADOR

Assinatura do responsável da FUNEC:





FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 01/2015 -Credenciamento de Docentes colaboradores Externos

ANEXO II - CURRICULUM VITAE PADRÃO Credenciamento de Docentes colaboradores Externos





Denominação do Curso: FUN	EC
Fundação de Ensino	de Contagem
Instituição:	Local:
Data de Início:/	Data de Término://
GRADUAÇÃO Denominação do Curso:	
Instituição:	Local:
Denominação do Curso:	
Instituição: Data de Início:	Local: Data de Término://
3. EXPERIÊNCIA DOCENTE	
Nome da instituição:	
Tempo de trabalho na instituição (em meses): Data de ingresso na instituição://	ata de saída da instituição://
Disciplinas lecionadas:	





Nome da instituição: Fundação de Ensino de Contagem
Tempo de trabalho na instituição (em meses):
Data de ingresso na instituição:// Data de saída da instituição://
Disciplinas lecionadas:
Nome da instituição:
Tempo de trabalho na instituição (em meses):
Data de ingresso na instituição:/ Data de saída da instituição://
Disciplinas lecionadas:
Nome da instituição:
Tempo de trabalho na instituição (em meses):
Data de ingresso na instituição:// Data de saída da instituição://
Disciplinas lecionadas:





Nome da instituição:	UNEC ão de Ensino de Contagem
Tempo de trabalho na instituição (em meses): _	
Data de ingresso na instituição://	Data de saída da instituição://
Disciplinas lecionadas:	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Ocupação atual (cargo/função):	
Nome da organização:	
Tempo de trabalho na instituição (em meses):	
Data de ingresso na instituição://	
Atividades desempenhadas (descrever especia pretendida):	almente aquelas relacionadas com a disciplina





Experiência anterior (Liste as experiências pue profile mais relevantes)
Fundação de Ensino de Contagem
Ocupação (cargo/função):
Nome da organização:

Tempo de trabalho na instituição (em meses):
Data de ingresso na instituição:/ Data de saída da instituição:/
Atividades desempenhadas:
Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina
pretendida):
Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevantes)
Ocupação (cargo/função):
Nome da organização:
Tempo de trabalho na instituição (em meses):
Tempo de trabamo na instituição (em meses).
Data de ingresso na instituição:// Data de saída da instituição://
Atividades desempenhadas:
Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina
pretendida):
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Quantidade nos últimos dez anos)
Artigos em periódicos especializados nacionais ()





Artigos em periódicos especializados intern edin EC	()
Dissertação de pós-graduação defendida e aprovada de contagem	()
Livros publicados	()
Comunicações em congressos científicos (trabalhos apresentados)	()
Comunicações em congressos científicos (resumos publicados)	()
Comunicações em congressos científicos (trabalhos completos em anais)	()
Relatório de Pesquisas	()
Relatórios Técnicos	()
5. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANT	E
Declaro que todas as informações prestadas são verdadei Comissão de Credenciamento solicite os documentos co processo de seleção.	
Belo Horizonte, de	de 20
Assinatura	



Fundação de Ensino de Contagem

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 01/2015 -Credenciamento de Docentes colaboradores Externos Anexo III - Plano de Curso

Fundação de Ensino de Contagem

PLANO DE CURSO					
Curso:	Módulo:				
Professor (a):	Carg	a horária:	Período de realiz	ação:	
Patrocínio	Coordenação	————	Assistência Peda	gógica	
			/		
Ementa:					
				Estratégia Metodológica	
Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga horária	Técnica Didático- Pedagógica	Recursos Institucionais	
Contagem,,de	, de 2015		Assinatura:	ı	